



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Eu, **Paulo Debrito**, Presidente desta Casa Legislativa, na qualidade de Ordenador da Despesa, **DECLARO**, para fins de adequação ao disposto no inciso II, artigo 16°, da Lei Complementar n° 101 de 2000, o aumento da despesa decorrente da criação de dois cargos de Chefe de Gabinete e dois cargos de Diretor (memorando 004/2025), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do presente exercício financeiro e que existe previsão de recursos orçamentários e financeiros.

Acrescento que a referida alteração está autorizado no inciso II do art. 17 da Lei nº 5.447 de 5 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias)¹.

Foz do Iguaçu, 03 de janeiro de 2025.

PAULO DEBRITO
Presidente

¹ Lei nº 5.447 de 5 de julho de 2024(Lei de Diretrizes Orçamentárias):
Art. 17. Ficam o Poder Legislativo e o Poder Executivo Municipal autorizado a executar a administração de Recursos Humanos nas seguintes condições:

^[...]

II - criar cargos, empregos e funções públicas;".



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 314D-3FED-4F94-2EA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 03/01/2025 15:27:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/314D-3FED-4F94-2EA0